

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 24, de 15 de dezembro de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**BRASÍLIA**  
**15 de dezembro de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORACÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 24 – (Dezembro 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 33

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação) – Esfhan Alam Kherani	6
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Kellen Moura de Lima Chiabai	7

### **Atos da Secretaria-Executiva**

Portaria nº 1.395, de 13 de dezembro de 2021	8
--	---

### **Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência**

Portaria nº 5.386, de 09 de dezembro de 2021	10
--	----

### **Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação**

Portaria nº 5.390, de 10 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 5.413, de 15 de dezembro de 2021	12

### **Atos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**

Portaria nº 5.402, de 14 de dezembro de 2021	13
Portaria nº 5.403, de 14 de dezembro de 2021	14
Portaria nº 5.404, de 14 de dezembro de 2021	15
Portaria nº 5.411, de 15 de dezembro de 2021	16
Portaria nº 5.412, de 15 de dezembro de 2021	17

### **Atos da Corregedoria**

Portaria nº 1.424, de 14 de dezembro de 2021	18
--	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Álvaro Parra Bastos	19
--	----

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.**

Portaria nº 56, de 24 de novembro de 2021	20
Portaria nº 57, de 24 de novembro de 2021	21
Portaria nº 58, de 24 de novembro de 2021	22
Portaria nº 59, de 24 de novembro de 2021	23
Portaria nº 60, de 29 de novembro de 2021	24
Portaria nº 61, de 01 de dezembro de 2021	25
Portaria nº 62, de 01 de dezembro de 2021	26
Portaria nº 63, de 06 de dezembro de 2021	27
Portaria nº 64, de 13 de dezembro de 2021	28
Portaria nº 64, de 08 de dezembro de 2021	29

### **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 25, de 15 de dezembro de 2021	30
Portaria nº 26, de 15 de dezembro de 2021	31

### **Atos do Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 37, de 15 de dezembro de 2021	32
---	----

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01340.009566/2019-27

**Interessado:** ESFHAN ALAM KHERANI

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

No uso da competência definida na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor ESFHAN ALAM KHERANI, Matrícula SIAPE nº 2000424, ocupante do cargo de Pesquisador, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 01 de fevereiro de 2022**, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/12/2021, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01245.017310/2021-96

**Interessada:** KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI

**Assunto:** Licença para Capacitação

AUTORIZO a alteração do período da Licença Capacitação da servidora KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI, matrícula SIAPE nº \*\*\*4565, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração deste Ministério, de 06 de dezembro de 2021 a 05 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 31 de outubro de 2021, para o período de 31 de dezembro de 2021 a 30 de março de 2022, em razão de demanda de trabalho. A Licença para capacitação da servidora tem o objetivo de participar do curso de "Atualização Jurídica - Aposentadoria do Servidor Público - Reforma da Previdência EC 103/19", oferecido pela UNIEDUCAR - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 13/12/2021, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 1.395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Presidencial de 25 de maio de 2021, publicado no DOU de 26 de maio de 2021, pág. 01, Seção 2, 98ª Edição, e em cumprimento ao que determina o art. 21, § 2º, Portaria MCTI nº 5.305, de 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Técnico de Gestão de Riscos os seguintes representantes, titular e suplente, indicados pela Subsecretaria de Unidades Vinculadas e pelas Secretarias competentes deste Ministério, nos termos previstos na Portaria MCTI nº 5.305/2021, para comporem a referida instância colegiada interna de apoio à governança no tema gestão de riscos:

I – O Diretor do Departamento de Governança Institucional:

- a) Johnny Ferreira dos Santos (titular); e
- b) Delciene Aparecida Oliveira Pereira (suplente).

II – O Assessor Especial do Controle Interno:

- a) Arthur Rodrigo Mota de Miranda (titular); e
- b) Natalia Fernandes Matano (suplente).

III – O representante da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência:

- a) João Eduardo Tabalipa Ferreira (titular); e
- b) Marcella Souza Carneiro (suplente).

IV – O representante da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos:

- a) Vanessa Montiel Ventura (titular); e
- b) Agatha Kavalek de Lima (suplente).

V – O representante da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação:

- a) Diogo Bezerra Borges (titular); e
- b) Elzivir Azevedo Guerra (Suplente).

VI – O representante da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica:

- a) Daniel Alves Natalizi (titular); e
- b) Giane Naves Emerick (suplente).

VII – Representante da Subsecretaria de Unidades Vinculadas:

- a) Cristina Vidigal Cabral de Miranda (titular); e
- b) Vanessa Murta Rezende (suplente).

Parágrafo único. Conforme previsto no inciso I, art. 21, da Portaria MCTI nº 5.305, a coordenação do Comitê Técnico de Gestão de Riscos fica a cargo do Diretor do Departamento de Governança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 13/12/2021, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

### PORTARIA Nº 5.386, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADALBERTO AFONSO BARBOSA**, CPF n.º **\*\*\*.011.407-\*\***, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º **\*\*\*.515.151-\*\***, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7916983**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Federal do Espírito Santo, conforme processo SEI 01245.010081/2021-89.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 13/12/2021, às 12:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 5.390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada (SEI 8823394), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, cujo objeto é a Evolução e disponibilização de serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para preservação e disseminação de acervo da EBC em atendimento às demandas de conteúdos digitais para TVs públicas assim como as demais instituições integrantes do Sistema RNP usuárias desses serviços, processo nº 01245.019387/2021-09:

a) Fiscal - Titular: Karina Domingues Bressan Vidal, Matrícula SIAPE nº1704516 ; e

b) Fiscal - Suplente: Cesar Augusto Rodrigues do Carmo, Matrícula SIAPE nº 6665529 .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 13/12/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI para, em observância da legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 09/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), registrado no SIAFI sob o número 1AAFLR, tendo como objeto o "Apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) no âmbito da 2ª Edição do Programa Conecta Startup Brasil":

Fiscal Titular: Leonardo Sousa de Freitas, matrícula SIAPE nº 1960242;

Fiscal Substituto: Carlos Alberto de Matos, matrícula SIAPE nº 1311106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 15/12/2021, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 5.402, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 1AADFL, firmado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é apoiar a participação de pesquisadores brasileiros no programa “Brasil-China de Intercâmbio de Jovens Cientistas (YSEP)” (Processo SEI nº 01245.006409/2020-81):

#### **I - Fiscais do Termo de Execução Descentralizada:**

Fiscal Titular: Allan Edver Mello dos Santos

Matrícula SIAPE nº 1357150

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Fiscal Suplente: Alice Souto Abbud Abdo

Matrícula SIAPE nº 2009869

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 14/12/2021, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 1AADBC, firmado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é apoiar a participação de pesquisadores brasileiros no programa “Academia-Industry Training” (AIT) 2020-2023 (Processo SEI nº 01245.001909/2020-27).

### **I - Fiscais do Termo de Execução Descentralizada:**

Fiscal Titular: Yara Josengler

Matrícula SIAPE nº 2459173

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Fiscal Suplente: Léia Garcia Ribeiro

Matrícula SIAPE nº 0662651

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 14/12/2021, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 1AAFNL, firmado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é apoiar projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da Torre ATTO (Processo SEI nº 01245.011563/2021-56):

### **I - Fiscais do Termo de Execução Descentralizada:**

Fiscal Titular: Yara Josengler

Matrícula SIAPE nº 2459173

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Fiscal Suplente: Léia Garcia Ribeiro

Matrícula SIAPE nº 0662651

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCB/ASSIN

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 14/12/2021, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 1AABEL (SEI [8571607](#)), cujo objeto é Fortalecer a cooperação internacional em CT&Ino âmbito do agrupamento BRICS (Processo SEI nº 01250.022269/2020-10).

### **I - Fiscais do Termo de Execução Descentralizada:**

Fiscal Titular: Carlos Eduardo Higa Matsumoto

Matrícula SIAPE nº 200113-8

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral – CGCM/ASSIN

Fiscal Suplente: Marcus William Costa Moraes

Matrícula SIAPE nº 160767-0

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCM/ASSIN

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 15/12/2021, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 5.412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 1AAFFG (SEI 8054072), cujo objeto é Realização de ação de capacitação no âmbito do Projeto “*Space for Women (Space4Women)*”, sob a Iniciativa de Construção de Capacitação das Nações Unidas (Processo SEI nº 01245.011707/2021-74).

### **I - Fiscais do Termo de Execução Descentralizada:**

Fiscal Titular: Carlos Eduardo Higa Matsumoto

Matrícula SIAPE nº 200113-8

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral – CGCM/ASSIN

Fiscal Suplente: Adriana Cursino Thomé

Matrícula Siape nº 1717193

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral – CGCM/ASSIN

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 15/12/2021, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 1.424, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694 e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.009862/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/12/2021, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**Processo nº: 01245.014114/2021-60**

**Interessado: ÁLVARO PARRA BASTOS**

**Matrícula: 1346752**

**Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Em decorrência de Laudos Médicos Periciais, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 06 de setembro de 2021**, data da sua aposentadoria, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2021, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A.**

**PORTARIA Nº 56, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **030/2021**, mantido com a empresa **VENUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS EIRELI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato **nº 029/2021**, mantido com a empresa **CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA EPP**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 58, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **027/2021**, mantido com a empresa **SEGUROS SURA S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **KATIA GERMANO MONTEIRO**, CPF nº xxx.426.700-xx, Mat. SIAPE nº 2892426, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **028/2021**, mantido com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **GLAUCY RENATA PEREIRA**, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 60, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **018/2017**, mantido com a empresa **FISCONET EDIÇÕES DE PERIÓDICOS LTDA-ME**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnico

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 61, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica –CEITEC S.A. – Em Liquidação, no uso das competências previstas pelo Decreto nº 9.589/18, e conforme as normativas estabelecidas no Regulamento de Apuração Disciplinar da Companhia, RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a suspensão da Sindicância Investigativa nº 02-2021 (01213.004760/2021-96), até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5029847-09.2021.4.04.7200, em trâmite perante a Justiça Federal do Estado de Santa Catarina.

**ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO**

Liquidante

## **PORTARIA Nº 62, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **033/2021**, mantido com a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
Superintendente Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 63, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O liquidante do CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2021, tendo o Extrato da Ata publicado no DOU nº 31 do dia 17 de Fevereiro de 2021, pág. 06, seção 01 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **033/2021**, mantido com a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **ANIRENE INDALECIO DA SILVA**, CPF nº xxx.989.486-xx, Mat. SIAPE nº 3227958, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

**ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO**

Liquidante do CEITEC

## PORTARIA Nº 64, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **031/2021**, mantido com a empresa **AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA  
Superintendente Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 64, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de Apuração Disciplinar do CEITEC em Liquidação.

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica –CEITEC S.A. – Em Liquidação, no uso das competências previstas pelo Decreto nº 9.589/18, e conforme as normativas estabelecidas no Regulamento de Apuração Disciplinar da Companhia, RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de atuação da Comissão designada na Portaria nº 55 de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços do MCTI nº 22, do dia 16 de novembro de 2021, a contar do fim do prazo concedido naquele ato.

**ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO**

Liquidante

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Diego José Macêdo matrícula 2007612, Milton Shintaku matrícula 1360283, Alexandre Faria de Oliveira matrícula 2002052 e Marcel Garcia de Souza matrícula 1701322, para atuarem respectivamente como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000221/2021-89.

§1º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e a fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do Ibict as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/12/2021, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Diego José Macêdo matrícula 2007612, Milton Shintaku matrícula 1360283, Alexandre Faria de Oliveira matrícula 2002052 e Marcel Garcia de Souza matrícula 1701322, para atuarem respectivamente como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000222/2021-23.

§1º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e a fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do Ibict as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/12/2021, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação para gestão e fiscalização do contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 27/2021, Processo Administrativo nº: 01201.000532/2021-86, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e empresa **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos condicionadores de ar e de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de câmaras frias, o prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 15 de dezembro de 2022, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

#### GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Carlos Ticiano Coutinho Ramos - Matrícula SIAPE:\*\*\*\*850;

Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*585.

#### FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Geovergue Rodrigues de Medeiros - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*651;

Substituto: Rodrigo Soares Barreto - Matrícula SIAPE \*\*\*\*465.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias; assim como, acompanhar as diretrizes da Portaria 60/2020/SEI-INSA, constantes no Processo SEI(01201.000042/2021-80), no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 15/12/2021, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

